

Via Varejo S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2017, às 11:00 horas

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, CEP 09520-010. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 23, 24 e 25 de março de 2017, nas páginas 61, 64 e 179 respectivamente, e no jornal "Valor Econômico" nas edições dos dias 23, 24 e 25 de março de 2017, nas páginas A16, B8 e A7 respectivamente. Adicionalmente, foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no jornal Valor Econômico (páginas B13 a B17) em 10 de março de 2017 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 228 a 238) em 10 de março de 2017. **3. Presença:** Presentes acionistas representando 81,80% (oitenta e um vírgula oitenta por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo a cada ação ordinária atribuído 1 (um) voto nas deliberações desta Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 5, §1º do Estatuto Social da Companhia, e 62,23% (sessenta e dois vírgula vinte e três por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas"; e (ii) pelo mapa de votação à distância consolidado divulgado pela Companhia em 25 de abril de 2017, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da BM&FBOVESPA, pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia e também diretamente pela Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, conforme alterada ("Mapa Sintético"). Presentes, ainda, o Sr. Eduardo Franco Tenório, representantes da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 ("Demonstrações Financeiras da Companhia"); (ii) o Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, como representante do Conselho Fiscal da Companhia, e (iii) o Sr. Alexandre Gonçalves Diretor da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência a Sra. Claudia Karpat, conforme artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, que convidou o Sr. Cesar Augusto de Aguiar Filho, para secretariá-la. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberar sobre o número de membros e a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e (iv) deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores. **6. Deliberações:** Após a verificação do *quórum* de instalação da assembleia e leitura do Mapa Sintético, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 21-W, § 4º da Instrução CVM nº 481/09, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e foi aprovada por unanimidade dos presentes a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do referido artigo. Na sequência, após exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 527.864.826 ações ordinárias; sem votos contrários e abstenções de 8.028.466 ações ordinárias, o Relatório da Administração e as contas e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, sem quaisquer ressalvas. Ficou registrado que não houve deliberação sobre proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em razão da Companhia ter tido prejuízo líquido no exercício. (ii) Aprovar por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 528.466.096 ações ordinárias, votos contrários de 1.737.700 ações ordinárias e abstenções de 5.709.496 ações ordinárias, a manutenção de um Conselho de Administração com 9 (nove) membros e a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2018, conforme chapa apresentada na Proposta da Administração para esta Assembleia Geral Ordinária (tendo, portanto, cada membro do Conselho de Administração ora eleito recebido 528.466.096 votos a favor de sua eleição): (a) Indicados pelo acionista controlador, Companhia Brasileira de Distribuição: (I) Sr. **Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da CI/RG nº 238.631 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.184.456-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (II) Sr. **Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE V871431-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.109.258-64, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3142, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (III) Sr. **Christophe José Hidalgo**, francês, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RNE V194.572-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.455.098-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3172, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (IV) Sr. **Libano Miranda Barroso**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.063.971, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.016.386-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (V) Sr. **Hervé Daudin**, francês, casado, administrador, portador do Passaporte da República da França nº 06AC99957, residente e domiciliado na 16 rue Vavin, 75006 Paris, França, representado, para fins do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, por Luiz Frederico Barbosa Battendieri, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.188.270, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.642.021-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua dos Pinheiros, nº 870, 12º Andar, conjunto 123/124, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (VI) Sr. **Alberto Ribeiro Guth**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.407.152, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.014.807-59, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 15º andar, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração (para os fins do item 5.3 do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros). (b) Indicados pelos acionistas minoritários *Twinsk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited:* (I) Sr. **Renato Carvalho do Nascimento**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.013.603 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.578.366-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 8º andar, Jardim Europa, CEP 04536-001, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração (para os fins do item 5.3 do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros); (II) Sr. **Michael Klein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.446-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, 5º andar, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (III) Sr. **Roberto Fulcherberguer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.344.985-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.955.588-18, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Valência, nº 36, Alphaville 0, para o cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367/02, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. Não houve eleição de membros para o Conselho de Administração por meio de processo de voto múltiplo ou votação em separado

(nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações). (iii) Aprovar, por maioria de votos, registrados votos a favor, votos contrários e abstenções indicados abaixo, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2017: (a) Indicados pelo acionista controlador, Companhia Brasileira de Distribuição, para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal: (I) Sr. **Fernando Dal-Ri Murcia**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.727.790-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.030, apartamento nº 1.001, tendo sido computados votos a favor de 528.100.226 ações ordinárias, votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias e abstenções de 3.245.666 ações ordinárias; (II) Sra. **Vanessa Claro Lopes**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.669.532-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.406.218-03, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Anapurus, nº 883, apartamento 142, bloco 2, tendo sido computados votos a favor de 528.100.226 ações ordinárias, votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias e abstenções de 3.245.666 ações ordinárias; e (III) Sra. **Tânia Regina Sordi Relvas**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 19.151.204-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.761.458-94, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Ibéria, 91 - Vila Isolina Mazzei, CEP 02082-070, tendo sido computados votos a favor de 528.100.226 ações ordinárias, votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias e abstenções de 3.245.666 ações ordinárias. (b) Indicados pelo acionista controlador, Companhia Brasileira de Distribuição, para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal: (I) Sr. **Bruno Meirelles Salotti**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24299560-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.948.878-97, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Corinto, nº 199, apartamento 101, suplente do Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, qualificado acima, tendo sido computados votos a favor de 528.100.226 ações ordinárias, votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias e abstenções de 3.245.666 ações ordinárias; (II) Sr. **João Domiraci Paccez**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.140.404-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.414.568-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vitorino Alves Moitinho, 50, Casa 35, suplente da Sra. Vanessa Claro Lopes, acima qualificada, tendo sido computados votos a favor de 528.100.226 ações ordinárias, votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias e abstenções de 3.245.666 ações ordinárias; e (III) Sra. **Joanília Neide de Sales Cia**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.460.630-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.139.303-87, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1195, apartamento 141, Bela Vista, CEP 01311-200, suplente da Sra. Tânia Regina Sordi Relvas, acima qualificada, tendo sido computados votos a favor de 528.100.226 ações ordinárias, votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias e abstenções de 3.245.666 ações ordinárias. (c) Indicados pelos acionistas minoritários *Twinsk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited* para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal: (I) Sr. **Marcel Cecchi Vieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.563.675-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.917.738-48, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 8º andar, Jardim Europa, CEP 04536-001, eleito em votação em separado por titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos do § 4º, do artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido computados votos a favor de 235.024.264 ações preferencias, votos contrários de 11.531.392 ações preferencias e abstenções de 5.902.342 ações preferencias; e (II) Sra. **Carla Alessandra Termatore**, brasileira, solteira, bacharel em ciências da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.855.668-86, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, 868, apartamento 71, Perdizes, 05017-000, eleito em votação em separado por titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do § 4º, do artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido computados votos a favor de 117.512.135 ações ordinárias, votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias, e abstenções de 3.481.066 ações ordinárias; (d) Indicados pelos acionistas minoritários *Twinsk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Goldentree Fundo de Investimento em Ações e EK-VV Limited* para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal: (I) Sr. **Guillermo Oscar Braunbeck**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº w 493152-v, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.627.498-39, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Benois, nº 165, apartamento 41, Vila Andrada, suplente do Sr. Marcel Cecchi Vieira, acima qualificado, eleito em votação em separado, nos termos do § 4º, do artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido computados tendo sido computados votos a favor de 235.024.264 ações preferencias, votos contrários de 11.531.392 ações preferencias e abstenções de 5.902.342 ações preferencias; e (II) Sr. **Rafael Realí Esposito**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.120.078-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 313.842.678-67, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 8º andar, Jardim Europa, CEP 04536-001, suplente da Sra. Carla Alessandra Termatore, acima qualificado, eleito em votação em separado por titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do § 4º, do artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido computados votos a favor de 117.512.135 ações ordinárias, votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias, e abstenções de 3.481.066 ações ordinárias. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367/02, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. (iv) Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados votos a favor, votos contrários e abstenções conforme informado abaixo, a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício corrente no montante de até R\$ 36.475.747,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais), a qual será distribuída conforme segue: (a) até R\$ 906.667,00 (novecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para o Conselho de Administração e seus comitês, tendo sido computados votos a favor de 529.489.392 ações ordinárias; votos contrários de 6.372.600 ações ordinárias; e abstenções de 3.245.666 ações ordinárias; (b) até R\$ 34.368.732,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais) para a Diretoria, tendo sido computados votos a favor de 529.489.392 ações ordinárias; votos contrários de 6.372.600 ações ordinárias; e abstenções de 31.300 ações ordinárias; e (c) até R\$ 1.200.348,00 (um milhão, duzentos mil, trezentos e quarenta e oito reais) para o Conselho Fiscal, tendo sido computados votos a favor de 530.230.696 ações ordinárias; votos contrários de 4.547.400 ações ordinárias; e abstenções de 1.803.597 ações ordinárias. A remuneração global ora aprovada é R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) superior à constante na Proposta da Administração em decorrência da eleição de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal ao invés da eleição de 3 (três) membros em função da eleição em separado. **7. Documentos Arquivados:** Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia; (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia; (iii) Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 2017; (iv) mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância; e (v) protesto apresentado pelos fundos geridos pela *GWJ Asset Management S.A.* e pela *GWJ Brazil and Latin America Master Fund Ltd e GWJ Asset Management S.A.*, estas últimas na qualidade de acionistas. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Claudia Karpat; Secretário: Cesar Augusto de Aguiar Filho. São Caetano do Sul, 26 de abril de 2017. A presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, nos termos do artigo 130, §3º da Lei das Sociedades por Ações. **Claudia Karpat** - Presidente; **Cesar Augusto de Aguiar Filho** - Secretário.

